



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 0906.01/2021

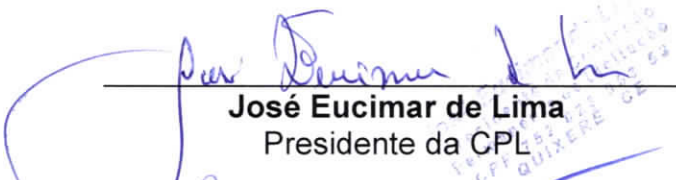
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2021 (25/06/2021), às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: José Eucimar de Lima** e **MEMBROS: Sonia Alves Santiago e Tiago Maia Pires** e, ainda, o único licitante interessado em participar, o representante da empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**—Inscrita no CNPJ Nº **63.551.378/0001-01**, o Sr. **Francisco Estênio Saraiva Maia**, inscrito no CPF: **740.940.508-25**; com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 0906.01/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE 01 (UMA) SUBESTAÇÃO AEREA DE 150KVA PARA O HOSPITAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA NO MUNICIPIO DE QUIXERE**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 0906.01/2021, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada a documentação apresentada pelo único participante presente a sessão, este foi declarado devidamente habilitado atendendo a todos os itens exigidos no Edital. Após a divulgação do resultado o (a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando este presente e, tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência em ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo participante presente e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelo representante do licitante. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, a proposta apresentada atendeu a todos os requisitos do edital sendo considerada devidamente **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao serem comparadas as cotações do licitante com o orçamento Básico do Município chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o valor global de R\$ 43.507,17 (quarenta e três mil quinhentos e sete reais e dezessete centavos) e **2. ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO** valor global de R\$ 44.398,47 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). Assim a vencedora foi a empresa **01. ELETROCAMPO**



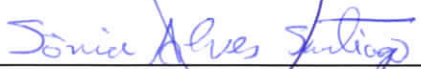
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”




SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e em seguida perguntou se o participante irá interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Este estando presente à sessão desistiu expressamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Quixeré-Ce, 25 de junho de 2021.



José Eucimar de Lima
Presidente da CPL



Sonia Alves Santiago
Membro da CPL



Tiago Maia Pires
Membro da CPL



**ELETROCAMPO SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA**
Francisco Estênio Saraiva Maia
LICITANTE